Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

ATO N.º 09/2020
DATA: 28/10/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando que no Dia do Servidor Público, dia 28/10, haverá expediente normal;

Considerando o Decreto Municipal n.º 233/2020, de 15/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo do Ar
Edição: 3511
Página: 8A
Data: 29/Outubro/2020

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Luciano Henrique Padilha
Segundo Secretário